



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 26 de junho de 2026

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 010/2026 - GABTH

EMENTA: Congratula-se os jovens atletas de jiu-jitsu, em reconhecimento às relevantes conquistas esportivas e desempenho em competições estaduais, nacionais e internacionais, representando com excelência o município de Vila Velha e promovendo valores de disciplina, superação e cidadania por meio do esporte.

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

O Vereador Thiago Henker, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, com fundamento nos artigos 211 a 213, apresentar:

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com a finalidade de reconhecer e valorizar o desempenho dos jovens atletas de jiu-jitsu que vêm se destacando por suas expressivas conquistas, bem como pela dedicação exemplar demonstrada na prática esportiva, sendo eles: Maria Luiza Felisberto Barbosa, Lucas Roriz Freitas e Cauã Candido Sonegheti.

JUSTIFICATIVA

Esses atletas, cada um em sua trajetória, demonstram disciplina, comprometimento e constante evolução, alcançando resultados de grande relevância em competições estaduais, nacionais e internacionais, levando com orgulho o nome de suas academias e do município de Vila Velha. Suas conquistas refletem não apenas talento esportivo, mas também a força do esporte como instrumento de formação humana, socialização e construção de valores.

Diante disso, esta Casa de Leis registra seu reconhecimento e gratidão, concedendo aos referidos atletas a presente moção de aplausos, como forma de incentivo e valorização de suas trajetórias e de estímulo à continuidade de suas jornadas no esporte.


THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR THIAGAO HENKER em 26/06/2026 15:24

Checksum: **BA875A63BDDDC55EE08BA444D6B258B15FA47EFDE4E0CE0B7D0FD0292D0689CF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.